




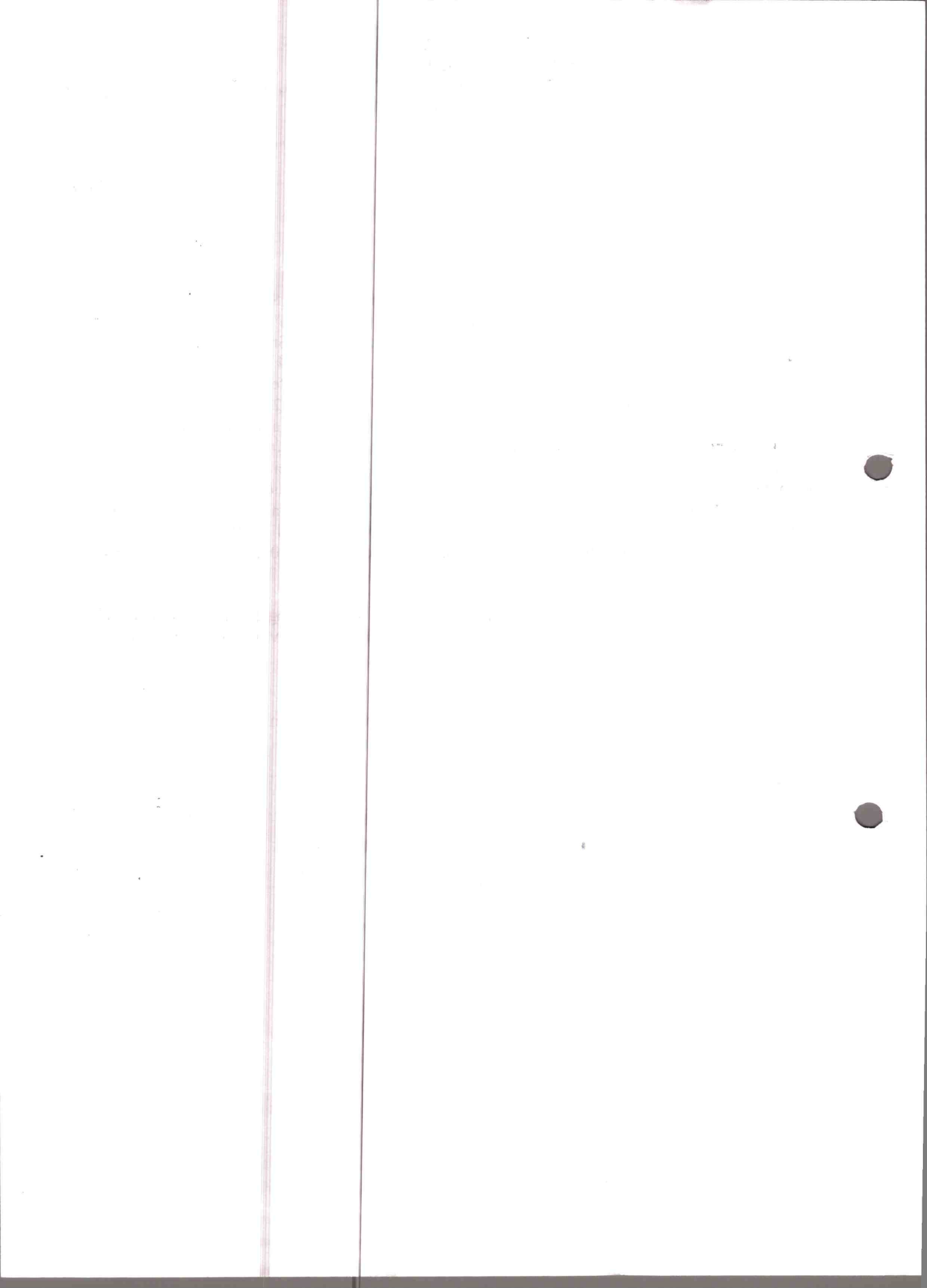
## RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Bairro do Jacú, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil. neste ato representada pela Sra. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, portadora do CPF sob o nº 822.191.171-20 e RG nº 3154914 SSP/GO, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 001/2022 – SEMAS, que tem por objeto a locação de um imóvel, situado à Rua Viena, nº 01, Novo Pequia, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV (Plano da Serra), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 75, da Lei nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à Alzenaia Novais Sousa, CPF 255.294.473-68, RG 015482162000-5 SSP/MA. Pelo valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, totalizando R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021– e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 03 de fevereiro de 2022.

  
**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Por. 003/2021 – GAB





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
CNPJ: 15.425.939/0001-75  
Rua Pedro Alvares Cabral, 34 – Centro. E-mail: assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br

57  
*[Handwritten signature]*

**AVISO DE ERRATA**  
**INEXIGIBILIDADE 001/2022 SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados a retificação de Inexigibilidade nº 001/2022- SEMAS.

**ONDE SE LÊ:** Dispensa de licitação nº 001/2022- SEMAS.

**LEIA-SE:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022- SEMAS.

Todas as demais informações ficam ratificadas.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Açailândia, Estado do Maranhão em 10 de fevereiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021 GAB

